

PARECER

Parecer nº 13, de 2025

Autor: Executivo Municipal

Relator: Vereador Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 013 de 2025

Data do Ingresso: 14 de fevereiro de 2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para a manutenção dos serviços de Fonoaudiólogo(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Relatório:

A matéria em análise que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tem como objetivo a ementa acima

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria para análise e emissão de Parecer referente ao aspecto financeiro/orçamentário.

Aspectos Jurídicos:

Consta no presente Projeto de Lei a Declaração Técnica de Ausência de Impacto Orçamentário-Financeiro, pois está dispensado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro que abrange todo o período da contratação – 12 (doze) meses –, justamente por estarmos diante das denominadas despesas irrelevantes, podendo ser revogada antes do prazo estipulado.

Em seu art. 5º indica as unidades orçamentárias (dotações/rubricas) que suportarão as despesas decorrentes de tal contratação, o que atende as normas orçamentárias vigentes inseridas na Lei Federal nº 4.320/64, - entendendo que tal projeto se mostra apto à prossecução.

Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 013/2025, após analisado o aspecto técnico orçamentário, esta comissão apresenta Parecer favorável à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 12 de março de 2025.


Vereador Dimmy Leão Alyes – Presidente


Vereador Issa Esquírio El Hatal – Relator


Vereador Cleomar Blaggi (Careca) – Revisor